



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025

Ano III | Edição nº 646

Página 1 de 10

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 6234/2025	2
Decreto nº 6235/2025	4
Portaria nº 9776/2025	6
Portaria nº 9779/2025	7
Portaria nº 9806/2025	8
Setor de Recursos Humanos	9
Convocação	9
Convocação	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6234/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público localizado na Rua Mário Carneiro da Cunha, em frente à Praçaude, nos dias 8, 11, 13 de fevereiro de 2025, em favor de CONNECT marketing, eventos e promoções, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CONNECT Marketing, eventos e promoções, neste ato representado por Saulo Henrique de Miranda, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público localizado na Rua Mário Carneiro da Cunha, em frente à Praçaude, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado nos dias 08, 11, 13 de fevereiro de 2025.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:
I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.
6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSADO:

SAULO HENRIQUE DE MIRANDA
Connect, Marketing, eventos e promoções



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6235/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público localizado na Rua Major João Garcia Duarte, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Catarina e Alagoas, das 11h do dia 11 de fevereiro ás 11h do dia 12 de fevereiro de 2025, em favor da Clínica Alínea para reinauguração da nova expansão e nova estrutura da clínica, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Clínica Alínea, neste ato representado por Roberto Juns da Silva, doravante denominado simplesmente de **COMPROMISSADO**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pelo **COMPROMISSADO**, do espaço público localizado na Rua Major João Garcia Duarte, no trecho compreendido entre as Ruas Santa Catarina e Alagoas, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.
2. O **COMPROMISSADO** fica autorizado a usufruir do local ora disponibilizado das 11h do dia 11de fevereiro ás 11h do dia 12 de fevereiro de 2025.
3. São obrigações do **COMPROMISSADO**:
I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.
5. O **COMPROMISSADO** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.
6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

COMPROMISSADO:

ROBERTO JUNS DA SILVA
Alínea Clínica Odontológica



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9776/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA ANTONIO SORDI PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **ANTONIO SORDI**, inscrito no CPF sob o nº 307.xxx.xxx-34, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviços de Máquinas e Conservação de Vias Rurais, FG1, criado pela Lei Complementar n.º 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/02/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9779/25, DE 06 DE FEVEREIRO 2025

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE ARQUIVOS E CORRESPONDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 03/02/2025, o servidor público municipal **CÉSAR RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 112.xxx.xxx-43, Escriturário, referência “E”, para responder pela função gratificada de Encarregado de Arquivo e Correspondências, FG2 criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de fevereiro de 2025.

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9806/25, DE 07 DE FEVEREIRO 2025.

DESIGNA PROCURADOR MUNICIPAL PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO EM CARÁTER CUMULATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Procurador Municipal **DOUGLAS NOGUCHI DO VALE** para prestar assessoria jurídica à FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO até 30/06/2025.

II – A presente designação tem caráter cumulativo com a designação prevista na Portaria nº 8027/18, sem qualquer outra vantagem remuneratória adicional.

III - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).
DIOGO FERREIRA NOVAIS
CPF Nº 343._____-16

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Ilmo(a) Sr(a).

RAUL LUIS PAULATTI MAROSTEGAN
CPF Nº 368._____-63

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Concurso Público 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE LINGUA INGLESA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6055/24 de 07 de Junho de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de fevereiro de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura